



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2015

Cacimbas-PB, 04 de setembro de 2015.

**Torna sem efeito o Decreto nº.
007/2013, de 16 de janeiro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Cacimbas/PB, na forma do artigo 75, IX da lei orgânica do município e no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 007/2013, publicado no Diário Oficial do Município, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P R E F E I T U R A D E
CACIMBAS
Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, em 04 de setembro de 2015.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional

Com o tempo

